



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 817/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais estabelecidas no artigo 181, *caput*, do Regimento Interno, e considerando o Processo TRT 19ª Nº 69977/2009,

R E S O L V E

CESSAR, a partir de 23.7.2009, os efeitos da PORTARIA TRT 19ª GP Nº 535/2008, que designou os Exmos. Srs. **ARMANDO SILVA PINTO**, Juiz Titular da 10ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, e **ALAN DA SILVA ESTEVES**, Juiz Titular da 7ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, para exercerem, respectivamente, a função de Diretor do Fórum Quintella Cavalcanti e a de seu substituto legal.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 22 de julho de 2009.

JORGE BASTOS DA NOVA MOREIRA
Desembargador Presidente